

COMUNICADO Nº 004/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020 – 20h00

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, RESTRIÇÃO DE VISITAS, SUSPENSÃO DE EVENTOS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

O Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG, administrado pela Ebserh (HC-UFMG) em decisão conjunta com o Comitê de Crise, instituído para gerir o plano de prevenção e contingenciamento em saúde do *Coronavírus*, comunica que o HC-UFMG, desde o fim de janeiro/2020, tem atuado e implementado medidas administrativas e estruturais necessárias, alinhadas às recomendações e determinações emitidas pelo Ministério da Saúde, autoridades sanitárias e gestor local do SUS.

Dentre as diretrizes e ações realizadas até o momento, podem ser citadas: o reforço de medidas de profilaxia, planejamento e compra de insumos e equipamentos de proteção, definição e implementação de protocolo e fluxo de atendimento a possíveis casos suspeitos, treinamento e capacitação dos profissionais da assistência, da higienização e demais profissionais envolvidos, acompanhamento, orientação e vigilância da saúde do trabalhador, pelo SOST, além de potencializar a divulgação de informações e campanhas educativas em relação ao *Coronavírus*.

Diante da Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, o Hospital das Clínicas da UFMG informa que adotou diversas medidas com o objetivo de reduzir a transmissão e disseminação do *Coronavírus*, em todo o complexo hospitalar:

1 - CONSULTAS E CIRURGIAS:

a) Suspender, por tempo indeterminado, as consultas clínicas e cirúrgicas eletivas agendadas, conforme avaliação da equipe médica de cada especialidade.

b) Suspender todas as cirurgias ambulatoriais eletivas.

As urgências, consultas oncológicas encaminhadas pela Comissão Municipal de Oncologia, primeiras consultas e retornos das especialidades para as quais o HC-UFMG é única referência serão atendidas conforme critérios estabelecidos.

2 - VISITAS E ACOMPANHANTES:

c) Restringir visitas nas enfermarias hospitalares, por tempo indeterminado. Será permitida a presença de 01 (um) visitante por paciente, por uma hora ao dia, às quartas e sábados em horário específico:

10º andar das 14h às 15h

8º andar das 15h às 16h

7º andar das 16h às 17h

2º andar das 17h às 18h

Hospital São Geraldo das 15h às 16h

d) Reduzir as visitas nas Unidades de Pediatria, Pediatria do Pronto Socorro, CTI Pediátrico e Maternidade, sendo permitida apenas a visita de pai, mãe ou responsável legal no horário definido pela Unidade, podendo permanecer por até uma hora.

e) Suspender as visitas no CTI Neonatal, no 9º andar/Leste (Unidade de Transplantes) e no Pronto Socorro.

f) Reduzir as visitas nas Unidades de Terapia Intensiva, sendo 01 (um) visitante ao dia, máximo 30 minutos, em horário específico:

UTI Leste - 15h30 às 16h **(em caso de internação de paciente com coronavírus nesta Unidade, as visitas serão suspensas)**

UCO - Das 16h30 às 17h

UTI - Pronto Socorro: das 15h30 às 16h

g) Permitir a presença de um 01 (um) acompanhante nas enfermarias nos casos previstos em lei, autorizados conforme critérios de norma interna e para o paciente em procedimento cirúrgico.

h) Proibir a presença de acompanhantes e visitantes maiores de 60 (sessenta) anos ou que apresentem sintomas gripais ou comorbidades graves.

i) Proibir a visita de gestantes, lactantes e crianças.

j) Proibir que portadores de doenças crônicas ou com sintomas gripais façam visitas aos pacientes.

k) Proibir visitas e acompanhantes para eventuais pacientes que venham a ser internados suspeitos com *Coronavírus*;

3- REPRESENTANTES e VISITAS TÉCNICAS

l) Ficam suspensas as visitas de representantes comerciais, visitas técnicas e acadêmicas, cerimônias religiosas e visitas administrativas.

4 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VIAGENS

m) Suspender até o final do mês de abril/2020, as atividades de capacitação, treinamento, seminários, palestras, congressos e afins.

n) Suspender, por igual período, a participação em viagens oficiais de servidor/empregado público. Assim, está suspensa a emissão de passagens e diárias desde segunda-feira, 16/03/2020.

o) Recomendar a realização de reuniões virtuais ou, não sendo possível, que estas sejam realizadas exclusivamente com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, desde que mantidas distância de segurança entre os participantes.

Na oportunidade, o Colegiado Executivo reforça as seguintes orientações:

- Higienização frequente e correta das mãos.
- Proibição do uso de adornos.
- Uso consciente de insumos tais como luvas, óculos, máscaras e aventais, evitando o risco de desabastecimento.

Com a Pandemia em curso, impactando a vida de milhares de pessoas ao redor do mundo, as informações e ações são atualizadas a todo momento. O HC-UFMG reafirma o seu compromisso de garantir a qualidade de seus processos e a segurança dos seus profissionais e pacientes.

Vigilante às recomendações das autoridades sanitárias, o HC-UFMG agradece o empenho e registra o profissionalismo demonstrado pelos trabalhadores deste hospital.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020

**COLEGIADO EXECUTIVO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG**